



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 551/80 =

O cidadão LUIZ BOTTINO JUNIOR,
Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc.-

R E S O L V E fixar as férias dos funcionários -
da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, para o exercício -
de 1980, obedecendo-se a seguinte escala:

1. KAORU KUDO - Oficial Legislativo - de 1º a 30
de novembro, inclusive.
2. ANTONIO AUGUSTO ÁVILA CASTRO - Subdiretor Le
gislativo - 1º a 15 de julho e de 1º a 15 de
dezembro, inclusive.
3. DARCI PEARCE BATISTA - Diretor Legislativo - de
1º a 30 de dezembro, inclusive.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 15 de fevereiro de 1980.

- LUIZ BOTTINO JUNIOR -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de
Garça, na data supra.

- Darci Pearce Batista -
Diretor Legislativo